

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

3º QUADRIMESTRE/2022

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecadada até 3º Quadrimestre

Exercício	Valores
2018	25.569.894,75
2019	26.080.506,24
2020	29.181.070,20
2021	33.588.169,71

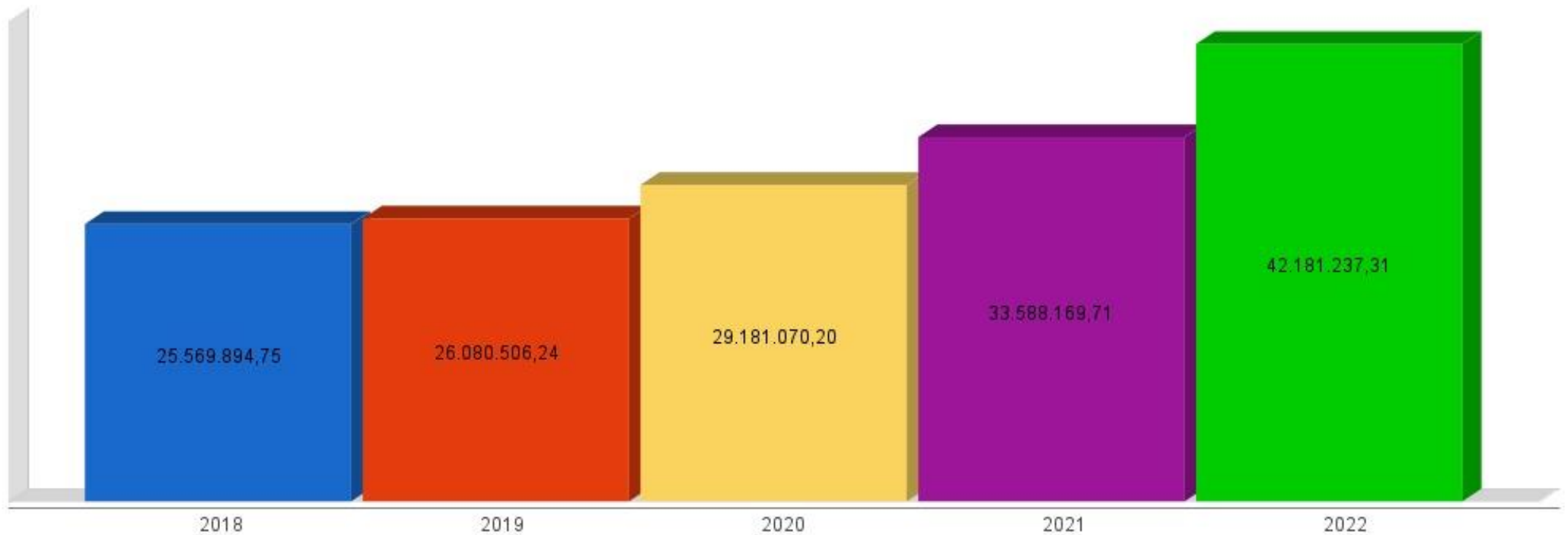
Receita Arrecadada até 3º Quadrimestre/2022

Receita Orçamentária	42.181.237,31
Média Mensal	3.515.103,11

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Receita Orçamentaria



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada até 3º Quadrimestre

Exercício	Empenhado	Liquidado
2018	25.542.598,67	24.910.041,53
2019	25.770.440,12	25.273.679,98
2020	25.826.401,81	25.111.531,28
2021	35.047.092,60	31.822.019,79

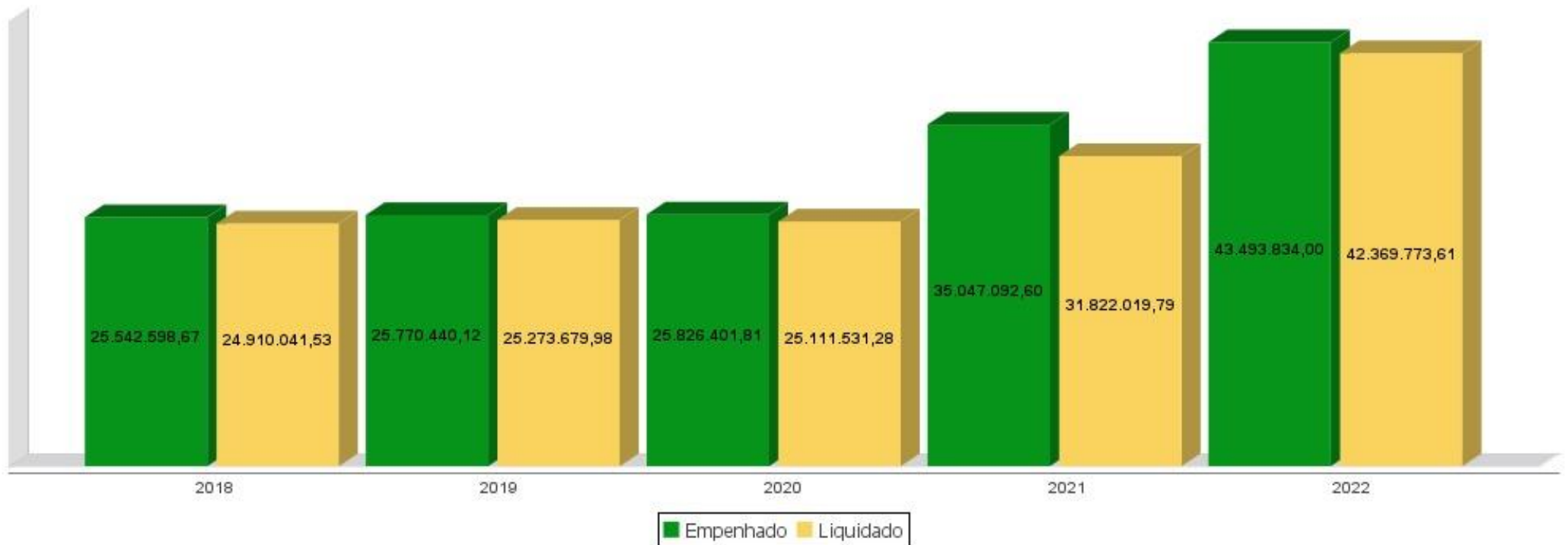
Despesa até 3º Quadrimestre/2022

Despesa Orçamentária	43.493.834,00	42.369.773,61
Média Mensal	3.624.486,17	3.530.814,47

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Despesa Orçamentaria Realizada



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar n°101/2000, Art. 2°, IV, 'c', § 1° e 3°

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada até 3º Quadrimestre

Exercício	Valores
2018	23.885.317,35
2019	25.126.391,13
2020	27.845.165,65
2021	31.852.970,14

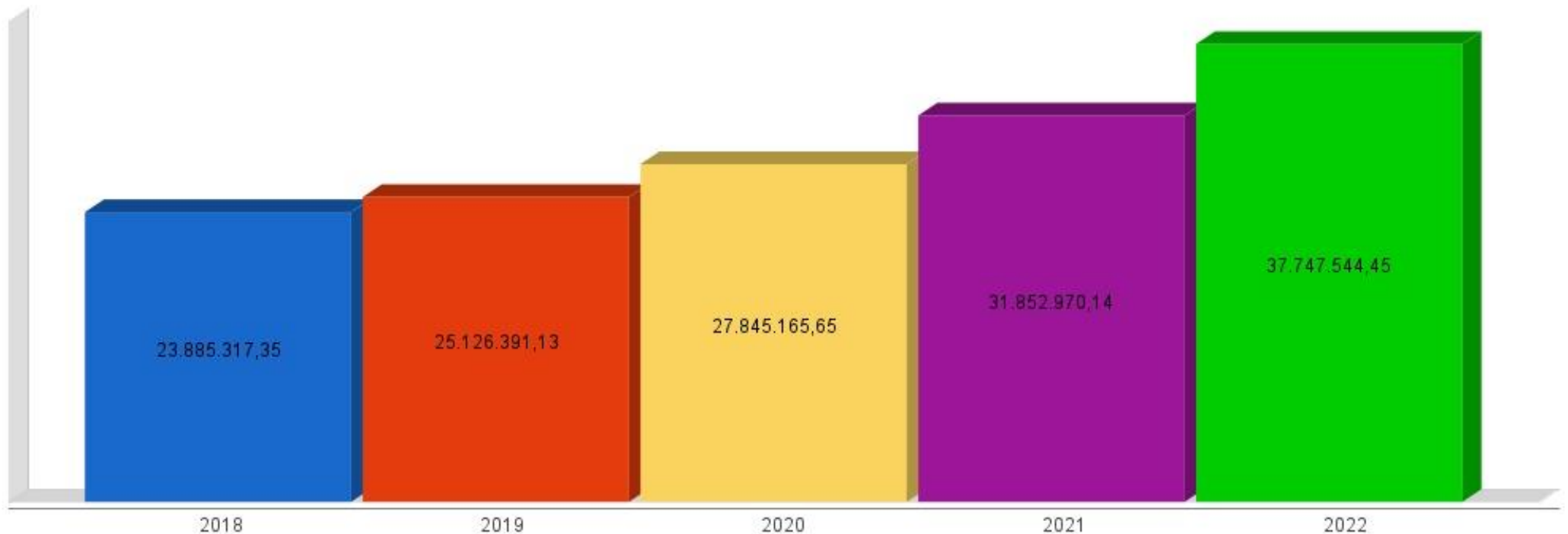
Receita Corrente Líquida Arrecadada até 3º Quadrimestre/2022

Receita Corrente Líquida	37.747.544,45
Média Mensal	3.145.628,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar n°101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Receitas Arrecadadas	
Receitas Correntes (I)	37.747.544,45
Receita Tributária	4.266.271,97
Receita de Contribuições	581.033,06
Receita Patrimonial	896.737,91
Receita Agropecuária	11.991,15
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	202.607,65
Transferências Correntes	36.481.502,23
(-) Deduções das Transferências Correntes	-4.955.725,52
Outras Receitas Correntes	263.126,00
Receitas de Capital (II)	4.433.692,86
Operações de Crédito	2.000.000,00
Alienação de Bens	449.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.983.892,86
Outras Receitas de Capital	0,00
Total (III) = (I+II)	42.181.237,31

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Despesas Liquidadas Por Função de Governo

01 - Legislativa	937.411,47
04 - Administração	6.922.187,62
06 - Segurança Pública	352.210,77
08 - Assistência Social	1.460.453,23
10 - Saúde	8.522.002,03
12 - Educação	12.199.066,71
13 - Cultura	814.828,78
14 - Direitos da Cidadania	153.738,16
15 - Urbanismo	7.177.894,58
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	648.756,00
18 - Gestão Ambiental	37.200,00
20 - Agricultura	1.560.889,21
23 - Comércio e Serviços	560.848,23
27 - Desporto e Lazer	313.333,62
28 - Encargos Especiais	708.953,20
Total (IV)	42.369.773,61

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

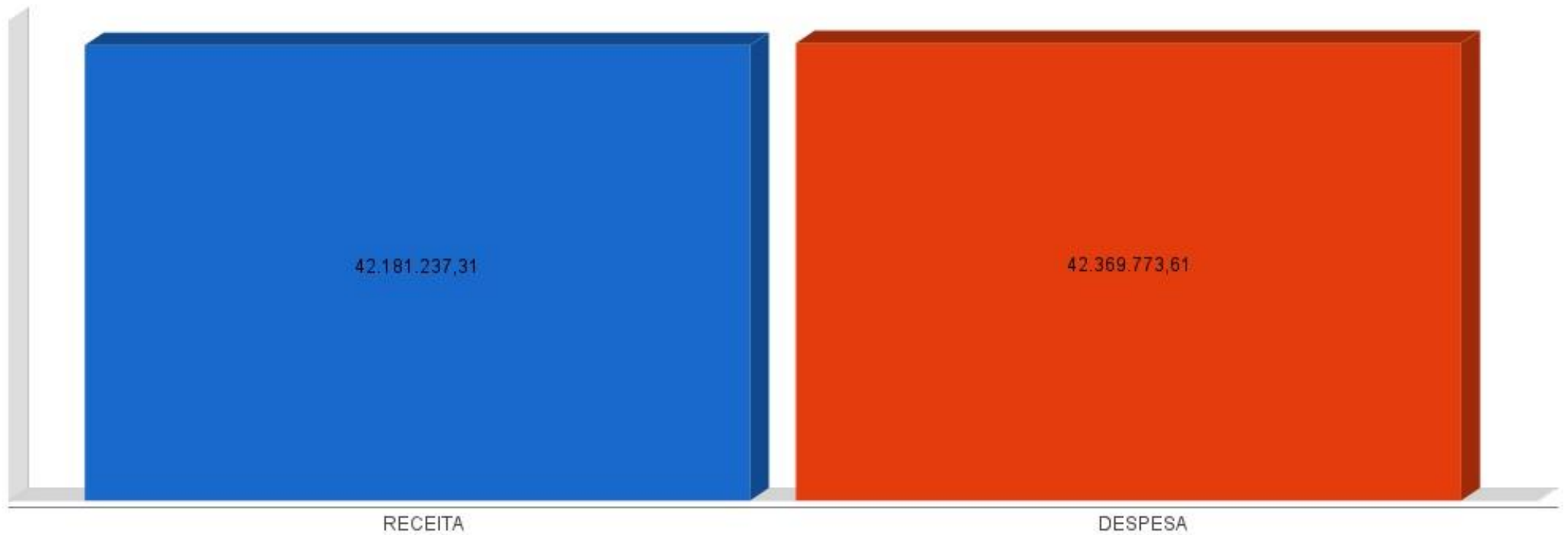
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Execução Orçamentária e Financeira

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (V)	6.192.498,46
Déficit Financeiro Apurado Até o Quadrimestre (VI) = (III-IV)	-188.536,30
Restos a Pagar Não Processados (VIII)	1.017.925,18
Déficit (VII) = (V + VI - VIII)	4.986.036,98

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52



METAS DE ARRECAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

Receitas Orçamentárias	Previsão	Arrecadação	Diferença
Receitas Correntes (I)	27.551.500,00	37.747.544,45	10.196.044,45
Receita Tributária	3.186.021,43	4.266.271,97	1.080.250,54
Receita de Contribuições	465.726,07	581.033,06	115.306,99
Receita Patrimonial	100.602,06	896.737,91	796.135,85
Receita Agropecuária	10.300,00	11.991,15	1.691,15
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	223.000,00	202.607,65	-20.392,35
Transferências Correntes	22.846.300,00	36.481.502,23	13.635.202,23
(-) Deduções das Transferências Correntes	0,00	-4.955.725,52	-4.955.725,52
Outras Receitas Correntes	719.550,44	263.126,00	-456.424,44
Receitas de Capital (II)	5.218.500,00	4.433.692,86	-784.807,14
Operações de Crédito	501.500,00	2.000.000,00	1.498.500,00
Alienação de Bens	210.000,00	449.800,00	239.800,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências de Capital	4.418.333,36	1.983.892,86	-2.434.440,50
Outras Receitas de Capital	83.666,64	0,00	-83.666,64
Total (III) = (I+II)	32.770.000,00	42.181.237,31	9.411.237,31

COMPARATIVO DAS RECEITAS ENTRE ENTES FEDERATIVOS - 2022

GOVERNO	PREVISTO (BRUTO)	ARRECADADO (BRUTO)	VARIAÇÃO
FEDERAL	4.729.675.423.493,79	4.208.048.258.805,10	-11,03%
ESTADUAL	51.668.823.148,00	57.641.686.756,45	11,56%
MUNICIPAL	36.194.600,00	47.311.705,70	30,71%

DEDUÇÕES DA RECEITA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Tributária	144.067,24
Contribuições	67,45
Receita Patrimonial	18.158,43
Receita De Serviços	1.621,50
Transferências Correntes	4.955.725,52
Outras Receitas	54,11
Receitas De Capital	10.774,14
TOTAL DAS DEDUÇÕES	5.130.468,39

Anexo Único

Portaria SEF nº 497/2021

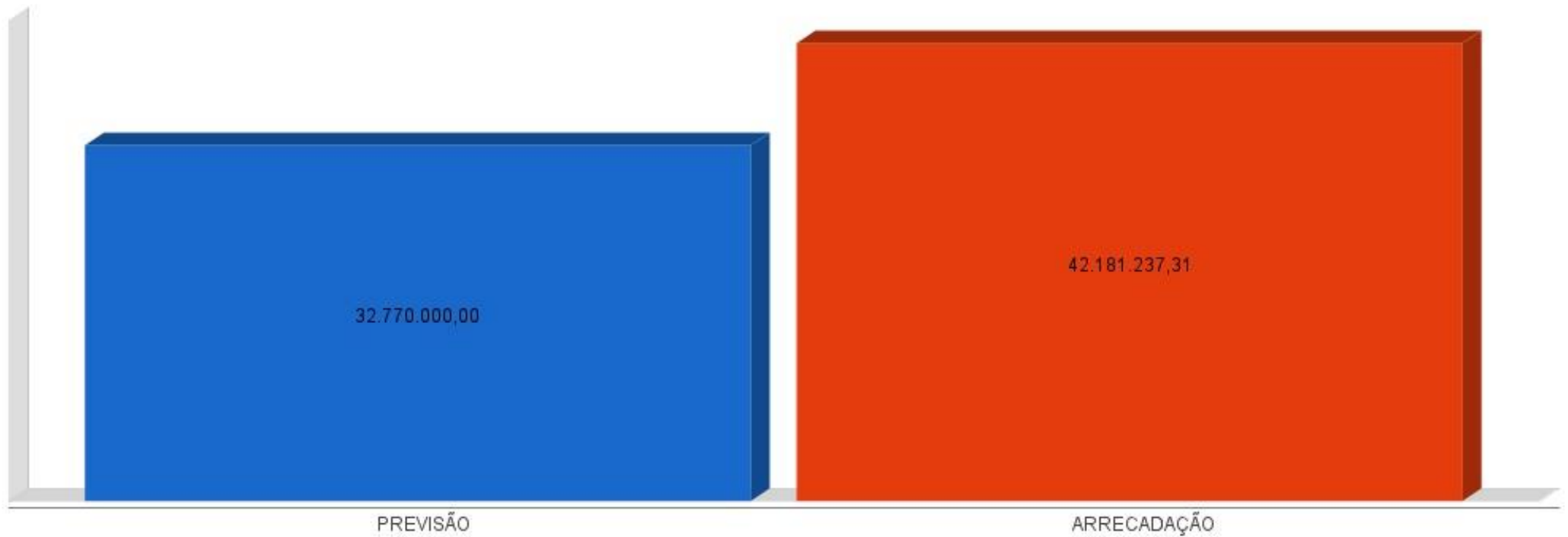
ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

85% 15%

Município	Part. Relativa	Valor adicionado	Part. Relativa	Média	Parcela	IPM
RIO DO SUL	0,639301820	1.972.943.554,88	0,649425570	0,644363700	0,050847460	0,6952112
PRESIDENTE GETULIO	0,253033910	885.049.363,12	0,291327990	0,272180950	0,050847460	0,3230284
ITUPORANGA	0,246012530	731.110.526,05	0,240656590	0,243334560	0,050847460	0,2941820
TAIÓ	0,202588660	588.507.890,34	0,193716680	0,198152670	0,050847460	0,2490001
POUSO REDONDO	0,167595650	507.590.206,78	0,167081340	0,167338500	0,050847460	0,2181860
VIDAL RAMOS	0,120237940	367.382.944,93	0,120929910	0,120583930	0,050847460	0,1714314
SALETE	0,087953950	337.298.334,75	0,111027080	0,099490520	0,050847460	0,1503380
IBIRAMA	0,100298880	295.721.858,01	0,097341530	0,099820210	0,050847460	0,1496677
TROMBUDO CENTRAL	0,078817480	264.894.572,89	0,087194240	0,083005860	0,050847460	0,1338533
RIO DO OESTE	0,077866570	265.806.820,23	0,087494520	0,082680550	0,050847460	0,1335280
AGROLANDIA	0,081578110	246.743.281,44	0,081219450	0,081398780	0,050847460	0,1322462
LONTRAS	0,074862400	227.763.951,69	0,074972110	0,074917260	0,050847460	0,1257647
LAURENTINO	0,069445930	212.837.386,13	0,070058790	0,069752360	0,050847460	0,1205998
RIO DO CAMPO	0,062825420	205.604.968,20	0,067678130	0,065251780	0,050847460	0,1160992
PETROLANDIA	0,057677980	169.168.875,99	0,055684610	0,056681250	0,050847460	0,1075287
AURORA	0,054819610	172.505.436,65	0,056782890	0,055801250	0,050847460	0,1066487
SANTA TEREZINHA	0,052659910	178.029.317,14	0,058601170	0,055630540	0,050847460	0,1064780
AGRONOMICA	0,051004160	154.058.174,97	0,050710680	0,050857420	0,050847460	0,1017049
IMBUIA	0,048159560	160.659.624,44	0,052883660	0,050521610	0,050847460	0,1013691
BRAÇO DO TROMBUDO	0,044239240	153.792.654,61	0,050623280	0,047431280	0,050847460	0,0982787
WITMARSUM	0,036087630	113.435.819,96	0,037339190	0,036713410	0,050847460	0,0875609
DONA EMMA	0,037985140	104.267.756,73	0,034321380	0,036153260	0,050847460	0,0870007
MIRIM DOCE	0,025273760	88.486.939,32	0,029126880	0,027200320	0,050847460	0,0780478
CHAPADAO DO LAGEADO	0,023160190	80.365.647,84	0,026453620	0,024806910	0,050847460	0,0756544
ATALANTA	0,025036210	71.347.960,77	0,023485310	0,024260760	0,050847460	0,0751082
JOSE BOITEUX	0,023722620	73.521.067,06	0,024200620	0,023961620	0,050847460	0,0748091
PRESIDENTE NEREU	0,011390330	34.485.268,59	0,011351370	0,011370850	0,050847460	0,0622183

METAS DE ARRECADAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13



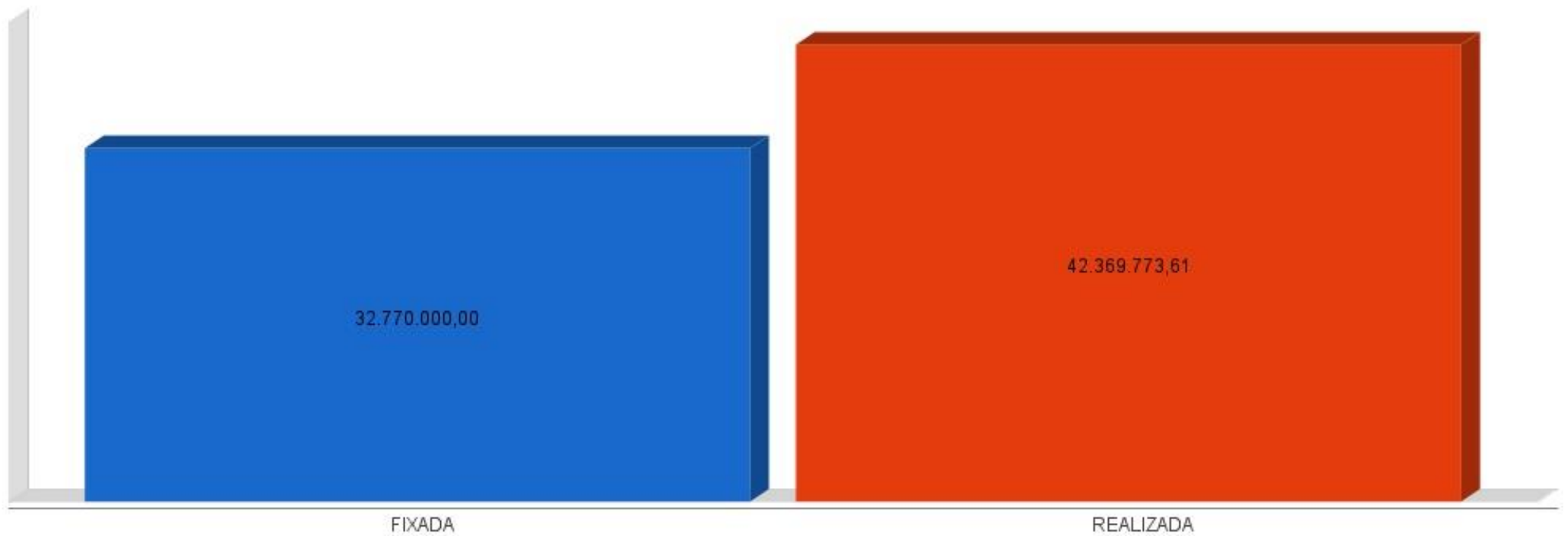
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

Despesas Orçamentárias	Fixadas	Realizadas	Diferença
Despesas Correntes (I)	25.346.773,93	36.492.299,00	-11.145.525,07
Pessoal e Encargos Sociais	14.160.073,93	17.930.628,33	-3.770.554,40
Juros e Amortização da Dívida	101.000,00	0,00	101.000,00
Outras Despesas Correntes	11.085.700,00	18.561.670,67	-7.374.970,97
Despesas de Capital (II)	7.323.226,07	5.877.474,61	1.445.751,46
Investimentos	7.012.226,07	5.877.474,61	1.134.751,46
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	301.000,00	0,00	301.000,00
Reserva de contingência (III)	100.000,00	0,00	100.000,00
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
Total (IV) = (I+II+III)	32.770.000,00	42.369.773,61	-9.599.773,61

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13



APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000

EC 29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Art's. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	28.299.440,63
Despesas por função/subfunção (II)	8.522.002,03
Deduções (III)	3.063.394,40
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	5.458.607,63
Mínimo a ser aplicado	4.244.916,09
Aplicado à maior	1.213.691,54
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	19,29

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72

CF, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	29.388.957,27
Despesas por função/subfunção (II)	12.133.066,71
Deduções (III)	2.015.496,66
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV)	1.021.576,94
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III-IV)	9.095.993,11
Mínimo a ser aplicado	7.347.239,32
Aplicado à Maior	1.748.753,79
Percentual aplicado = (V) / (I) x 100	30,95

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72



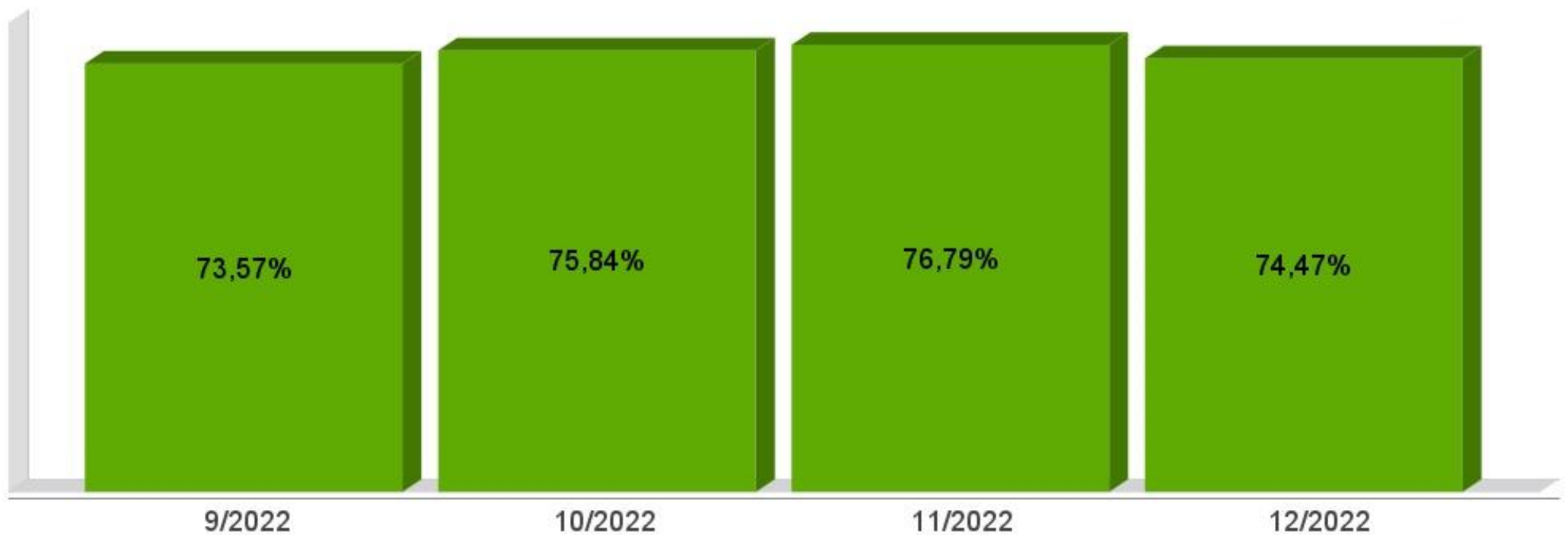
APLICAÇÃO DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EC 108/2020, Lei N°14.113

Receita do FUNDEB (I)	6.017.109,49
Despesas (II)	4.480.726,87
Mínimo a ser Aplicado	4.211.976,50
Aplicado à Maior	268.750,37
Percentual Aplicado = (II) / (I) x 100	74,47

APLICAÇÃO DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EC 108/2020, Lei N°14.113



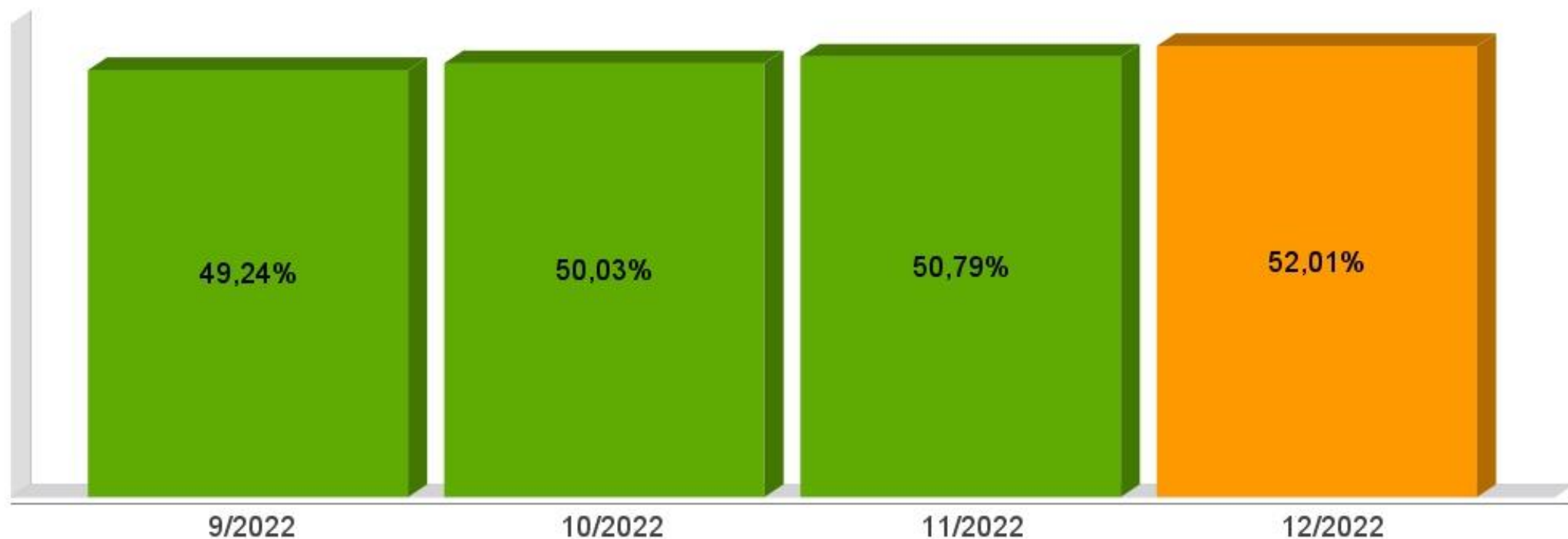
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	36.550.624,15
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	19.009.428,85
Limite Prudencial - 51,30%	18.750.470,19
Limite Máximo - 54,00%	19.737.337,04
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	52,01

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III



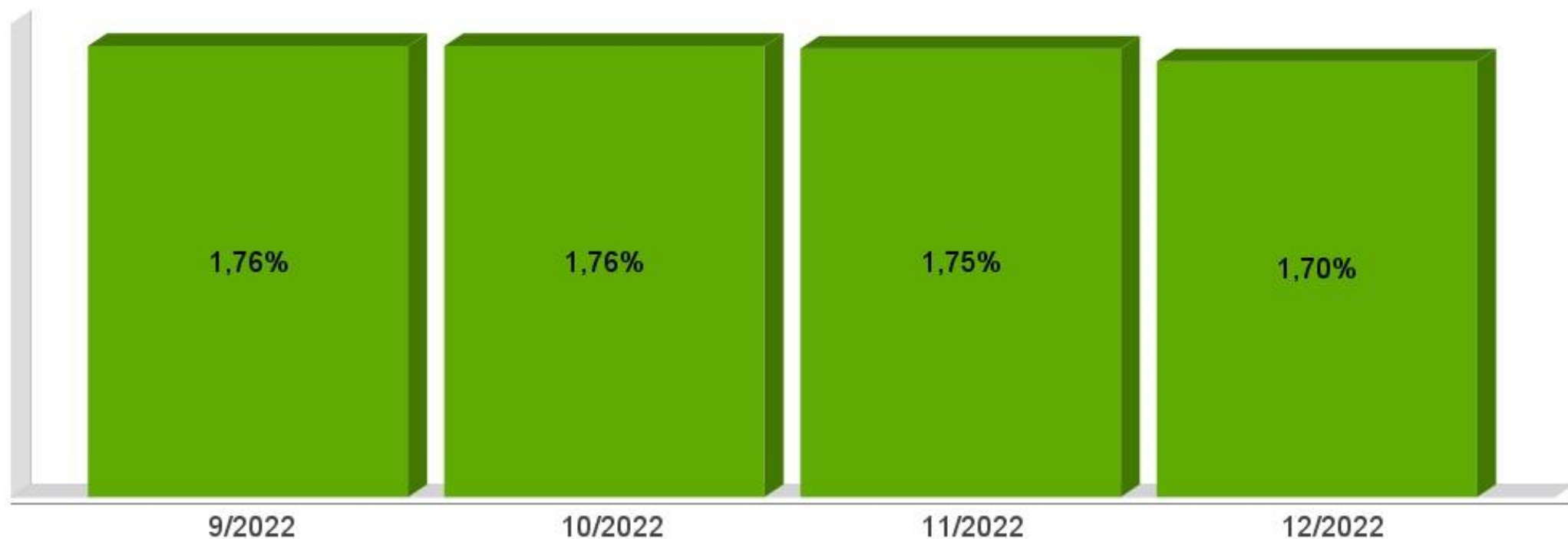
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	36.550.624,15
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	620.323,34
Limite Prudencial - 5,70%	2.083.385,58
Limite Máximo - 6,00%	2.193.037,45
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	1,70

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III



DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	36.550.624,15
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	19.629.752,19
Limite Prudencial - 57,00%	20.833.855,77
Limite Máximo - 60,00%	21.930.374,49
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	53,71

DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

